



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACATI/CE

Processo: 02016057820228060035

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LORRANE GALVAO HOLANDA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo**.

Requer a Ré que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15 andar, Sala 1509/1512 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20021-290 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do patrono Dr. **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, OAB/RJ 144.819, sob pena de nulidade das mesmas.

Termo em que,
Pede Juntada.

ARACATI, 12 de março de 2024.

JOÃO BARBOSA
OAB/CE 27954-A

RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO
OAB/CE 45542-A

